



# BOLETIM OFICIAL

---

---

<b>ÍNDICE</b>	
<b>PARTE D</b>	<b>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL</b> <i>Secretaria:</i> Extracto de despacho n° 931/2022: Nomeando os membros para integrarem a Comissão Interdisciplinar de Acompanhamento do Administrador Judicial e nomeando a Secretária Executiva da Comissão Interdisciplinar do Acompanhamento do Administrador Judicial.....982 Extracto de despacho n° 932/2022: Nomeando Edna Giselle Soares Lopes Pereira Lizardo, Licenciada em Economia e Gestão, para em regime de afetação específica, exercer a função de Secretária Executiva da Comissão Interdisciplinar do Acompanhamento do Administrador Judicial.....982
<b>PARTE G</b>	<b>MUNICÍPIO DA BOA VISTA</b> <i>Assembleia Municipal:</i> Deliberação n° 21/AMBV/2021: Apreciação e Aprovação da Proposta de Pedido de Autorização para contrair Financiamento de médio/longo prazo .....982

## PARTE D

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

#### Secretaria

Direcção dos Recursos Humanos e Informação Jurídica

**Extracto de despacho n.º 931/2022.** — De S. Ex.ª. O Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 28 de janeiro de 2021

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 29.º conjugado com o n.º 2 do artigo 24.º aprovados pelo Decreto-lei n.º 13/2020, são nomeados para integrarem da Comissão Interdisciplinar de Acompanhamento do Administrador Judicial, os seguintes representantes das entidades abaixo indicados:

- Samira Oliveira Gomes dos Anjos Soares, do Conselho Superior de Magistratura Judicial, que exerce a função de Presidente do CIAAJ;
- Ary Varela, do Ministério Público;
- Edmilson de Jesus Vieira Tavares, da Ordem dos Advogados de Cabo Verde;

- José Mário de Sousa, da Ordem dos Auditores e dos Contabilistas de Cabo Verde;

- Melany Ferreira Ramos, do Ministério da Justiça.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na cidade da Praia, aos 22 de junho de 2022. — A Directora p/Substituição, *Jandira de Pina*

**Extracto de despacho n.º 932/2022.** — De S. Ex.ª. O Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 28 de janeiro de 2021

É nomeada a Sra. Edna Giselle Soares Lopes Pereira Lizardo, Licenciada em Economia e Gestão, para, em regime de afetação específica, exercer a função de Secretária Executiva da Comissão Interdisciplinar do Acompanhamento do Administrador Judicial, nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na cidade da Praia, aos 22 de junho de 2022. — A Directora p/Substituição, *Jandira de Pina*

## PARTE G

### MUNICÍPIO DA BOA VISTA

#### Assembleia Municipal

**Deliberação n.º 21/AMBV/2021**

**de 14 de Dezembro de 2021**

Apreciação e Aprovação da Proposta de Pedido de Autorização para contrair Financiamento de médio/longo prazo

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 3.ª Sessão Ordinária, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2021, convocada nos termos do artigo 77 da lei n.º 134/V/95, de 3 de junho (Estatuto dos Municípios) e nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal da

Boavista, delibera, nos termos da alínea f) n.º2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho (Estatuto dos Municípios) apreciar e aprovar a seguinte proposta da Câmara Municipal da Boa Vista:

1. Apreciação e Aprovação da Proposta de Pedido de Autorização para contrair Financiamento de médio/longo prazo no valor de 350.000.000\$00 (trezentos e cinquenta milhões de escudos), com um prazo máximo de amortização de 15 (quinze) anos.

Efetuada a apreciação da proposta, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação, tendo a mesma sido aprovada com 8 (oito) votos a favor, sendo 5 (cinco) votos a favor da bancada do Partido Africano de Independência de Cabo Verde – PAICV, 3 (três) votos a favor da bancada do Partido Popular – PP e 5 (cinco) votos a contra da bancada do Movimento Para Democracia – MPD

Cidade de Sal-Rei, 14 de dezembro de 2021. — O Presidente, *Walter Emanuel da Silva Évora*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**